PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

50.

D E C R E T O

Exonera o funcionário JOAQUIM DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em vista do processo N. 1815, desta Prefeitura, exonera, a pedido, o cidadão JOAQUIM DE ALMEIDA, do cargo de Fiscal de Estradas, Padrão 5, a partir desta data.

Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de setembro de 1 956.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor